



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5574/2024**

**Edital nº 029/2024**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MARCIA JAQUELINE DA SILVA BANDEIRA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusula 4.1 e Cláusula 6.1 do Contrato Original, para diminuir em 21 Km por dia de estrada não pavimentada do contrato original, que passam a terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA 4.1:** A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 06:

Sendo 41 km de estrada não pavimentada e 36 km de estrada pavimentada, totalizando 77 km diários.

06:45 horas – Atilio Filipini x Divisa da propriedade da Emilene Rodrigues (Retorno) x BR 392 x Escola Dagoberto Barcelos.

12:20 horas – Escola Dagoberto Barcelos x BR 392 x Divisa da propriedade da Emilene Rodrigues (Retorno) x BR 153 x Escola Dagoberto Barcelos.

17:30 horas - Escola Dagoberto Barcelos x BR 392 x Divisa da propriedade da Emilene Rodrigues (Retorno) x Atilio Filipini.

**CLÁUSULA 6.1:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 470,47 (Quatrocentos e setenta Reais e quarenta e sete centavos), por viagem, a contar de 01/04/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

*Marcia*






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.30270001-45 - Rua XV de Novembro, 455 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 19 de abril de 2024.

  
**Empresa Marcia Jaqueline da Silva Bandeira**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº. 167/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 17 de abril de 2024.

Ao Senhor  
Luciano Rosa Pavanato  
Procurador Geral do Município  
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 536  
Em 17/04/24  
*elatiame*

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos Termo Aditivo ao  
Linha 06 - Edital 029/2024, Contrato nº5574/2024, Empresa Marcia Jaqueline da Silva  
Bandeira.

Descrição do Aditivo: Diminuir em 21 km por dia, de estrada não  
pavimentada, o referido roteiro ficará com 41 km de estrada não pavimentada e 36 km de  
estrada pavimentada. Com total de 77 km por dia, com valor de R\$470,47 por viagem a partir  
do dia 01/04/2024, em anexo solicitação do Setor do Transporte Escolar.

Justificativa: O roteiro terá que ser diminuído devido a mudança dos alunos da  
propriedade da Emilene para a localidade do Durasnal.

Atenciosamente,

DE ACORDO  
17/04/24

Gislaine Huerta,  
Secretária de Município da Educação.

Gislaine Huerta  
Secretária de Município  
de Educação  
Portaria 25.195/2023



**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

MEMORANDO Nº

SECRETARIA : SEDUC DATA 16/04/2024

NOME DA PESSOA OU EMPRESA Marcia Jaqueline da Silva Bandeira

Linha 06 – EDITAL 029/2024

NÚMERO DO CONTRATO 5574/2024

NÚMERO DO TERMO ADITIVO:

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Diminuir 21 Km por dia de estrada não pavimentada.

O referido roteiro ficará com 41 km de estrada não pavimentada e 36 de estrada pavimentada.

Com total de 77 Km por dia

com o valor de R\$ 470,47 por viagem

a partir do dia 01/04/2024

JUSTIFICATIVA :

O roteiro terá que ser diminuído devido a mudança dos alunos da propriedade da Emilene para a localidade do Durasnal

PROJ. ATIV: ELEM DE DESP RED REC

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES :